



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 43/2021, de 22 de julho de 2021.**

*Dispõe sobre o recredenciamento e renovação de autorização para a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco - Boa Vista-RR.*

**A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art. 18 do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 43/2021,

**RESOLVE:**


**Art.1º** Recredenciar, por 5 (cinco) anos, a Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco.

**Art. 2º** Renovar a autorização de funcionamento das seguintes etapas e modalidades:

- I- Educação Infantil, por 3 (três) anos;
- II - Ensino Fundamental, por 5 (cinco) anos;
- III - Ensino Médio, por 3 (três) anos; e
- IV - Educação de Jovens e Adultos-EJA – 2º e 3º Segmentos, por 3 (três) anos.


**Art. 3º** A Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco - Boa Vista-RR fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, nos termos da legislação vigente

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O E Nº 4025  
EM 17/08/2021

**HOMOLOGADO**  
09/08/2021

  
**LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018